

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.515/2020**

**Renova o credenciamento do CEEMTI
Professora Maura Abaurre, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.873/2020 (Processos CEE-ES nºs. 257/2018 e 012/2019/SEP nºs. 83979468 e 84340371), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Professora Maura Abaurre, situado na Rua Onze, nº. 100, Bairro Vila Nova, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do ensino médio em tempo integral, pelo período de 05(cinco) anos, a partir 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2017.

Art. 4º Considerar oficializado o encerramento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, a partir do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 04 de agosto de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação